

TUTORIAL - HORÁRIO ESPECIAL

PASSO 1: LANÇAR DESCONTO DE HORAS REFERENTES AO HORÁRIO ESPECIAL

Durante o período do horário especial de 23 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025, autorizado pela Portaria Normativa nº 209, de 07 de novembro de 2024, o servidor não participante de PGD e que optou por trabalhar de 07h as 13h, ficará com saldo do dia negativo de até 2 horas. Para registrar esse débito, o servidor deve clicar sobre o saldo do dia com o botão direito do mouse e escolher a opção "incluir horas a serem compensadas".



Em "Tipo" deve ser escolhido: "Horas a serem compensadas como horário especial, a data já vem preenchida e a quantidade de horas também, sendo a quantidade de horas limitada em 2 horas.



Tipo Horas a serem compensadas como horário especial	~
Data 24/12/2024	
Habilitar casa decimal extra	
Quantidade Horas 02:00:00	
Observação	
✓ Autorizar X Cancelar	

Essa operação deve ser feita dia-a-dia. Após o lançamento do desconto de até 2 horas dia-a-dia, o registro fica aguardando a homologação da chefia

Enquanto aguarda homologação da chefia, o registro fica sinalizado em amarelo, e após a chefia homologar ficará destacado em azul.

Segunda-feira	Desconto de horas 02:00:00
Terça-feira	Desconto de horas 02:00:00
Quarta-feira	Desconto de horas 02:00:00

Essas horas ficarão sinalizadas em "*Aguardando Compensação*", até que o servidor as compensem, com curso de capacitação, ou com horas trabalhadas.



Servidores que aderiram ao Programa de Gestão de Desempenho

Para os servidores que participam do Programa de Gestão de Desempenho (PGD), nos dias presenciais devem registrar em "Incluir Hora em PGD" as "Horas realizadas presencialmente" de 07:00 às 13:00 :

19/12/2	 Incluir ponto por esquecimento
	🕺 Incluir ausência
20/12/2	 Incluir hora realizada
21/12/2	🛄 Incluir hora em PGD
22/12/2	Incluir ocorrência de frequência
23/12/20	24

Tipo: Hora realizada presencialmente		~
Incluir múltiplos registros		
Data: 23/12/2024		
Entrada: 07:00	Saída: 13:00	
Observação:		
Hora Realizada presencialmente		
✓ Salvar 🗶 Cancelar		

As duas horas restantes deverão ser registradas no SREF como "Hora em Teletrabalho Parcial", no mesmo menu anteror ("Incluir horas em PGD" e alterar o tipo para "Hora em Teletrabalho Parcial"), na qual o servidor compensará com entregas pactuadas no plano de trabalho ou com curso de capacitação, conforme acordado com a chefia imediata . Dúvidas referentes ao registro no SISGP devem ser tratadas nos canais oficias do Programa de Gestão de Desempenho: https://pgd.ufes.br/

As orientações no presente manual são exclusivamente para o registro no sistema de ponto.



PASSO 2A: COMPENSAR COM CURSO DE CAPACITAÇÃO (servidores não participantes de PGD)

INCLUIR HORAS DE CAPACITAÇÃO

O servidor poderá compensar o horário especial com curso de capacitação, que deve ser realizado entre 23/12/2024 e 31/05/2025 .

Para o registro da capacitação, clique em "Opções", "+ Novo", "Horas de capacitação":

♀ opções		
+ Novo(a)	>	Ausência
💿 Reg. Manual	>	Compensação
Atividades Esporádicas	>	Horas a serem compensadas
९ Consulta	>	Horas de capacitação
🖒 Relatórios	>	Horas realizadas
Chefia	>	Hora em PGD
I Gestor	>	Horas noturnas de docente
		Ocorrência de frequência
		Usufruto de horas
		Ponto por esquecimento



Em "Tipo" selecione: *Horas de curso/capacitação para utilização em compensações*, coloque a data de início e término do curso e preencha as demais informações (dúvidas quanto ao preenchimento do curso de capacitação devem ser encaminhas à DDP/PROGEP).

OBS: Para anexar o arquivo do certificado do curso, clique em +*Selecionar arquivo para envio*, depois em *Enviar* e depois marque a caixa com o nome do arquivo. Clique em *Salvar*.

Tipo

Horas de curso/capacitação para utilização em compensações 🔷 🗸

Data de início do curso

Data de conclusão do curso

Qual o tipo de ação de desenvolvimento?



Eventos/Simpósios/Congressos

Instituição promotora da capacitação (digite e selecione):

Procure pela instituição

Ação de capacitação realizada (digite e selecione):

Procure pelo nome do curso



Realizadas as operações anteriores, esse registro ficará em "Aguardando Homologação da chefia".

Após a homologação da chefia, o registro ficará em "Horas de capacitação disponíveis para compensação":

Nessa tela o servidor terá informações sobre o prazo de utilização das horas de capacitação, quantas horas já foram utilizadas e quantas ainda estão disponíveis para utilização.

COMPENSAR AS HORAS DO HORÁRIO ESPECIAL COM CURSO DE CAPACITAÇÃO

Clique em "Opções", "+Novo", "Compensação"





Selecione o tipo "*Compensação com Capacitação*", selecione o item a ser compensado (qual dia), selecione as horas de capacitação a serem utilizadas (recurso), ou seja, o curso que você fez durante o horário especial. A data da compensação já vem marcada como a data de conclusão do curso, a quantidade de horas compensadas. Depois clique em salvar.

tem a ser c	ompensado (referência)	
0	 Ausência justificada com compensação por meio de curso/capacitação em 2 	
<	O Horas a serem compensadas como horário especial día	>
Horas de ca	pacitação a serem utilizadas (recurso)	
<	O Curso direito administrativo avançado/realizado de	om 22:00:00 de 22:00:00 horas disponíveis para utilização)
Quantidade	de horas compensadas	
02:00:00		
Observação		



PASSO 2 B: COMPENSAR O HORÁRIO ESPECIAL COM HORAS TRABALHADAS (não participantes de PGD)

Para compensar o horário especial com horas trabalhadas, o servidor deve realizar o passo 1 desse tutorial e após o término do horário especial, deve trabalhar além da jornada diária, podendo exceder a jornada diária em até, no máximo, 2 horas. O prazo limite para compensação com horas trabalhadas é dia 31/05/2025.

O registro da compensação deve ser feito até o segundo dia útil do mês subsequente ao da compensação (prazo de registro das ocorrências de frequência pelo servidor).

O servidor deve clicar sobre um dia com saldo positivo de horas, selecionar "incluir compensação".

_	ସିଦ୍ର <u>Incluir</u> compensação	
Saldo (Autorizar horas excedentes para usufruto no mês seguinte	т
00:20:2	\$ Incluir atraso/saida antecipada	

Em "Tipo" deve ser selecionado *Compensação*, é necessário escolher o item a ser compensado (lembrando que deve ser feito dia-a-dia), escrever uma observação breve (sugerimos "Compensação horário especial") e clicar em salvar.



MPENSAÇÃO	~	
m a ser compansado (referência)		
ni a ser compensado (referencia)		
Horas a serem compensadas como norano especial dia	_02:00:00 horas)	-
lata da compensação		
uantidade de horas compensadas		
1:59:00		
2010-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-		
bservação		
(81)		
rquivo		
o nenhum arguivo encontrado no més 1/2019		
+ Selecionar arquivo para envio 🏼 🖈 Enviar 🛛 🛪 Cancelar		
Salvar X Cancelar		

Após realizar esse procedimento o mesmo fica aguardando homologação da chefia. Tendo a chefia homologado, o registro da compensação está finalizado e o saldo a compensar vai diminuindo até chegar a zero, caso o servidor compense todas as horas.